PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/17

O número de processos tramitando na justiça brasileira a cada ano aumenta vertiginosamente, os últimos dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça, através do site justiça em números, nos trazem uma preocupante realidade, temos cerca de 102 milhões de processos em andamento no nosso país, e com esse alarmante número surge a pergunta, como conciliar o princípio da inafastabilidade da jurisdição com o princípio da razoável duração do processo?

O novo Código de Processo Civil nos reponde isso na sua estruturação, nas palavras do ilustre processualista baiano Fredie Didier Jr, " o CPC é estruturado de modo a estimular a solução do conflito por autocomposição", e isto fica muito claro no seu art.3º § 2º que diz que o Estado promoverá, sempre que possível a solução consensual dos conflitos e ainda no § 3º deste mermo artigo, diz que a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

Portanto a solução adotada pelo novo Código de Processo Civil para que se possa tornar mais célere o processo sem, contudo, fugir da inafastabilidade da jurisdição é o estimulo a autocomposição dos conflitos, através das técnicas de mediação e conciliação, tendo isso em mente indicamos ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a criação do Projeto "Justiça Volante", visando a tornar mais fácil aos condutores envolvidos em acidentes no estado da Bahia o acesso a solução consensual do conflito, com ida de um conciliador até o local do acidente para que este possa prestar assistência necessária aos envolvidos, evitando judicializações desnecessárias.

O Projeto "Justiça Volante" tem sido um sucesso em diversos estados do Brasil como o Acre, Sergipe, Goiás e também no Distrito Federal, estes estados tem diminuído significativamente o número de processos em seus juizados de trânsito, estima-se que no Acre foram atendidas 40 mil pessoas desde a sua criação, provando que algumas medidas simples podem tornar o acesso à justiça muito mais fácil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a criação do Projeto "Justiça Volante", que consiste na ida de uma conciliador ao local do acidente, com o objetivo de promover a conciliação entre as partes, para a realização do

Projeto será necessária uma van onde possa ser feito o acordo entre as partes, um conciliador, profissional capacitado a realizar as técnicas de autocomposição para solução de conflitos e um ramal no qual as partes possam comunicar ao Tribunal de Justiça o acidente, solicitando a presença do conciliador.

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

ALEXANDRE ALELUIA